

DECRETO Nº 000155/13 de 3 de Outubro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000923/13 de 4 de Setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.510,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

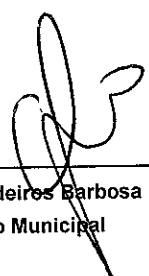
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.845.0000.1.056-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios						4.510,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.12.361.1004.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete									4.510,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

③ Documento de Nº D155/2013

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 03/10/13

Responsável: Wlunice